



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA Nº 057/2011**

De 26 de Abril de 2011.

**CERTIFICO QUE**

O Decreto de Nº 057/2011  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra, em 26/04/2011  
Registra-se: \_\_\_\_\_

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE POR MERECEMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL EDUARDO ALMEIDA DA SILVA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 140/02, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, mudança da Classe B por merecimento para a Classe C na matrícula **314**, conforme requerimento protocolado sob nº 598 de 09 de fevereiro de 2011, titular do Cargo de Fiscal ao Sr **EDUARDO ALMEIDA DA SILVA**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho, em conformidade com o art. 14 a 18 ambos da Lei Municipal nº 140/2002, de 09 de setembro de 2002.

**Art. 2º** - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. 19 da Lei municipal nº 140/02 de 09 de setembro de 2002.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de **01 de maio de 2011**.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Abril de 2011.

Registre-se e publique-se

Francisca Bülle da Silva  
Secretária de Administração e Planejamento

Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

